

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.747

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, encaminhadas pelos ofícios CEAMB Nº 003/05, Nº 012/05 e Nº 014/2005,

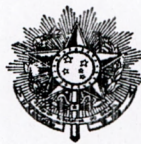
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária, o código e a ementa da disciplina "Geoprocessamento" (GEO 217), conforme se segue:

a) Carga horária: de 75 horas semestrais (3T + 2P) para 60 horas semestrais (2T + 2P).

b) Código: de GEO 217 para GEO 207. Ementa: "Introdução. Cartografia Digital. Sistemas de localização, posicionamento e rastreamento por satélites. Noções básicas de sensoriamento remoto e processamento digital de imagens. Sistema a laser para mapeamento de terreno. Banco de dados. Modelagem digital de terreno. Sistemas de informação geográfica. Estudo de meio ambientes por técnicas de Geoprocessamento."

Art. 2º Retirar os seguintes pré-requisitos: "Erosão e Deposição de Sedimentos" (GEO 115) da disciplina "Degradação e Poluição Ambiental" (GEO 118); "Minerais Rochas e Solos" (GEO 113) da disciplina "Recursos Energéticos não Renováveis" (GEO 119) e "Degradação e Poluição Ambiental" (GEO 118) da disciplina "Recursos Energéticos Renováveis" (CAT 128).



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.747

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Ambiental.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de junho de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, encaminhadas pelos ofícios CEAMB Nº 012/05 e Nº 014/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária, o código e a ementa da disciplina "Geoprocessamento" (GEO 217), conforme se segue:

a) Carga horária: de 75 horas semestrais (3T + 2P) para 60 horas semestrais (2T + 2P).

b) Código: de GEO 217 para GEO 208. Ementa: "Introdução. Cartografia Digital. Sistemas de localização, posicionamento e rastreamento por satélites. Noções básicas de sensoriamento remoto e processamento digital de imagens. Sistema a laser para mapeamento de terreno. Banco de dados. Modelagem digital de terreno. Sistemas de informação geográfica. Estudo de meio ambientes por técnicas de Geoprocessamento."

Art. 2º Retirar os seguintes pré-requisitos: "Erosão e Deposição de Sedimentos" (GEO 115) da disciplina "Degradação e Poluição Ambiental" (GEO 118); "Minerais Rochas e Solos" (GEO 113) da disciplina "Recursos Energéticos não Renováveis" (GEO 119) e "Degradação e Poluição Ambiental" (GEO 118) da disciplina "Recursos Energéticos Renováveis" (CAT 128)

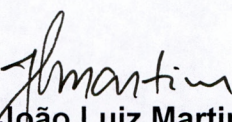


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.747

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2005.

Ouro Preto, em 23 de junho de 2005.


Prof. João Luiz Martins
Presidente